



O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Insta salientar que o Estudo Técnico Preliminar é necessário para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A aquisição está alinhada com o planejamento de contratações da SEMAP – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, uma vez que são necessárias as aquisições para execução dos serviços inerentes ao Viveiro Municipal.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente tem por objetivo apontar os fundamentos para a aquisição de sacos para confecção de mudas para atender as demandas do Viveiro Municipal, uma vez que são fundamentais para execução das atividades que vão do plantio à manutenção do viveiro para produção de mudas.

O viveiro municipal desempenha um papel importante na promoção da conservação ambiental e no fornecimento de recursos naturais para a comunidade local. No entanto, devido ao aumento da demanda por mudas de árvores frutíferas, nativas e plantas ornamentais, e ainda com o crescente interesse em projetos de fortalecimento de culturas produtivas, tornou-se evidente a necessidade de expandir nossos serviços

Ressaltamos que a aquisição do material é fundamental, para contribuir de forma efetiva com o aumento da produtividade de mudas que são indispensáveis para continuidade dos trabalhos da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca nos programas de reflorestamento, hortas escolares, recuperação de nascente e recomposição de matas ciliares e produção de mudas para





enriquecimento de pomares frutíferos nas propriedades rurais, que são executados no Viveiro Municipal.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- A) A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico financeira, previstos na Lei nº 14133/2021.
- B) Os materiais adquiridos deverão atender as especificações detalhadas contidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em hipótese alguma serão aceitos materiais em desacordo com as condições predefinidas no mesmo.
- C) O fornecedor deverá entregar os itens no prazo estipulado neste ETP, bem como informar a contratada as intercorrências de problemas com as referidas entregas
- D) Os materiais que possuírem a exigência de garantia da fábrica, essa não poderá ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor e suas alterações;
- E) Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação da empresa que poderá ocorrer por meio de e-mail, ofício etc., sob pena de aplicação das sanções previstas;
- F) A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
- G) A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- H) As propostas apresentadas pelos interessados deverão conter, obrigatoriamente, a descrição do material e a marca oferecida, obedecendo às configurações contidas nos itens das Requisições e Anexos do Termo de Referência;





5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	EMBALAGEM 10X18 - SACO PARA MUDAS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM FUROS PARA DRENAGEM DE ÁGUA	milheiro	10
2	EMBALAGEM 15X28 - SACO PARA MUDAS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM FUROS PARA DRENAGEM DE ÁGUA	milheiro	10
3	EMBALAGEM 13X23 - SACO PARA MUDAS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM FUROS PARA DRENAGEM DE ÁGUA	milheiro	10

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base na estrutura do viveiro, e foram feitas de acordo com as instruções do agrônomo responsável técnico pelo viveiro.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Objetivando estabelecer as características dos itens a serem adquiridos foi realizada análise do mercado para aquisição de materiais que serão utilizados na execução de serviços no Viveiro Municipal. Desse modo, constatou-se pelo mercado local, quais os itens para suprir a demanda da secretaria necessária para execução das atividades do viveiro municipal.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao painel de preços governamental, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.





Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta envolve a aquisição de, **materiais de casas agrícolas**, para fins de atendimento às necessidades da SEMAP Secretaria de Agricultura, pecuária e Pesca, visando aumentar a produtividade dos serviços executados no Viveiro Municipal.

O critério para julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO POR ITEM, nos moldes do Art. 33, inciso I, da lei 14.133/2021.

Para a determinação dos preços de referência, será feita busca de preços no mercado, de forma a se alcançar preços mais próximos da realidade.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações da Instrução Normativa 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização

de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral. Foi utilizado o inciso IV de forma não combinada aos demais, haja vista, a busca de celeridade do projeto em questão, vejamos o que dispõe o referido dispositivo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que





seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou”

Dito isto, as cotações de preços encontram-se anexas ao presente ETP, devidamente discriminada por item, quantidade e preço unitário, quantidade e preço total do item, bem como, o preço global da demanda, sendo que em resumo, se deu o preço médio da seguinte maneira:

Empresa: Nutrirriga Nutrimentos e Irrigação	Empresa: GP Comercial Agropecuária Ltda.	Empresa :Brasil Plastic Indústria e Comércio.
CNPJ 01.737.033/0001-81	CNPJ 39.396.619/0001-00	CNPJ 05.090.276/0001-21
VALOR GLOBAL R\$ 1.540,00	VALOR GLOBAL R\$ 2.000,00	VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 1.836,30
Média valor R\$ 1.792,10		

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DAS EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ORÇAMENTO:

Ressalta-se, neste contexto, que a escolha das empresas para fornecimento do orçamento se deu da seguinte forma:

A cotação de preços foi enviada para as empresas do município de Aracruz, e da região, que fornecem o produto das quais a Secretaria de Agricultura tem conhecimento. Quando não houve a possibilidade de conseguir todos os orçamentos de algum lote na região, foi recorrido a orçamentos em lojas virtuais com CNPJ.





10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução refere-se à dispensa de licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes.

Neste contexto, entende-se que a presente aquisição deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição do objeto da presente, visa suprir a necessidade atender a SEMAP, planejando aumentar a produção de mudas visando incentivar e apoiar o cultivo de culturas que trazem retorno financeiro para os produtores, bem como preservar nascentes e reflorestar áreas dentre outros,

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

O recebimento do material deverá ser acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca que deverá atestar o recebimento conforme contratado.

A Secretaria Municipal de agricultura, Pecuária e Pesca designará formalmente servidor para acompanhar e fiscalizar o recebimento dos materiais conforme especificado no Termo de Referência e ETP.

A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e nessa hipótese, não implica corresponsabilidade do poder Público ou de seus agentes e prepostos.

Não será necessário confecção de contrato considerando que os materiais serão entregues em sua totalidade .

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não existem em andamento procedimentos de contratação de objeto semelhante desta Secretaria.





14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Referente à sustentabilidade ambiental, para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental;

Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes;

Espera-se também incentivar a diversificação das propriedades rurais, incrementar a renda dos produtores familiares, melhorando assim as condições das famílias produtoras.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Em relação à viabilidade da aquisição, constata-se:

- ✓ Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.
- ✓ Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Aracruz, 29 novembro 2025.

Elaborado por:

Rhayrane Carvalho Pedroni
Engenheira Agrônoma
Matrícula nº 26692

Aprovado por:

Almir Gonçalves Vianna
Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca
Decreto n.º 47.637, DE 01/01/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800380031003400370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALMIR GONÇALVES VIANNA** em 31/10/2025 11:31

Checksum: **E3DFFAC88D61D89F7F91323779DD2818947295F1A0A2C12CFC68669FC4EBB89D**

